

PORTARIA BioS 01/2024 – Agosto/2024

Dispõe sobre a inclusão de normas internas para a matrícula de novos alunos orientados por docentes seniores ou externos à USP

PORTARIA INTERNA:

Artigo 1º – A Comissão Coordenadora do Programa de Biologia de Sistemas, reunida em 27/08/24, definiu que, em consonância com o item X10 do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Sistemas, a matrícula de novos alunos orientados por docentes seniores ou externos à USP, será condicionada à apresentação dos seguintes documentos:

- a) Documentos habituais para matrícula: solicitação de matrícula inicial, aceitação de orientação, ciência do regulamento e obrigações do Programa, protocolo de entrega de documentos no Comitê de Ética, protocolo de envio de pedido de bolsa à FAPESP (caso queira pleitear bolsa do Programa);
- b) Comprovação do vínculo atual do orientador, incluindo sua vigência na forma de ofício emitido pelo departamento-sede. O vínculo deve ter duração mínima igual ou superior a 80% do prazo de defesa do aluno.
- c) Descrição atualizada de infraestrutura (física, material e/ou equipamentos) disponível para o desenvolvimento do projeto;
- d) Comprovação de disponibilidade de recursos para financiamento do projeto proposto para orientação do pós-graduando;

São Paulo, Agosto de 2024

Profa. Patricia Pereira Coltri
Coordenadora